PREFEITURA DE CAPELINHA

PREFEITURA DE CAPELINHA
CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 180/2.025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre revogação da Portaria de nº178/2025 de 24 de Junho de 2.025.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica Municipal;

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 178/2025, de 24/06/2025, que altera o art. 1º da Portaria de nº062/2025, que nomeia agentes de contratação, pregoeiros, designa comissão de contratação, equipe de apoio e fiscal de contratos no âmbito da administração pública direta do Município de Capelinha/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/06/2025.

Capelinha, 30 de Junho de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal